
ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA II

Acordo de Cooperação Técnica nº 92/2026. Partes: O Estado da Bahia, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, e o Município de São Félix/BA. Objeto: a implantação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos - CEJUSC na Comarca de São Félix, visando garantir o exercício das atividades de autocomposição Pré-processual e Processual, em atendimento à Política Nacional de Mediação e Conciliação. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Processo: 80519893.000020/2025-10. Data:15/05/2026.

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - NUPEMEC

PORTARIA - NUPEMEC Nº 02, DE 14 DE MAIO DE 2026

Institui os modelos de Relatório Mensal Circunstanciado, de Certidão da Unidade Judiciária e de formulário eletrônico de acompanhamento das atividades dos Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos - CEJUSCs, a serem encaminhados à Assessoria Especial da Presidência I - AEP I e ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC, nos termos do art. 9º do Decreto Judiciário nº 369, de 13 de abril de 2026.

A DESEMBARGADORA SUPERVISORA DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA - NUPEMEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º do Decreto Judiciário nº 369, de 13 de abril de 2026, que determina a instituição, por portaria, do modelo de Relatório Mensal Circunstanciado, da Certidão da Unidade Judiciária e do formulário eletrônico de acompanhamento das atividades dos Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos - CEJUSCs;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização das informações encaminhadas à Assessoria Especial da Presidência I - AEP I e ao NUPEMEC pelos(as) Magistrados(as) Coordenadores(as) e pelos(as) Servidores(as) Supervisores(as) dos CEJUSCs,

RESOLVE

Art. 1º Ficam instituídos, para os fins desta Portaria:

I - o modelo de Relatório Mensal Circunstanciado, constante do Anexo I, a ser preenchido e encaminhado pelo(a) Magistrado(a) Coordenador(a) do CEJUSC à Assessoria Especial da Presidência I - AEP I, por meio de expediente eletrônico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI;

II - o modelo de Certidão da Unidade Judiciária, constante do Anexo II, a ser subscrito(a) pelo(a) Servidor(a) Supervisor(a) do CEJUSC e encaminhado à AEP I no mesmo expediente referido no inciso I; e

III - o formulário eletrônico de acompanhamento das atividades do CEJUSC, constante do Anexo III, a ser preenchido e encaminhado pelo(a) Servidor(a) Supervisor(a) do CEJUSC ao NUPEMEC.

Art. 2º O Relatório Mensal Circunstanciado, acompanhado da respectiva Certidão da Unidade Judiciária, bem como o formulário eletrônico de acompanhamento das atividades do CEJUSC, deverão ser encaminhados até o primeiro dia útil do mês subsequente ao de referência.

§ 1º O Relatório Mensal Circunstanciado será disponibilizado no Portal do NUPEMEC, no endereço: <https://www.tjba.jus.br/nupemec/wp-content/uploads/2026/05/FPME2.pdf>.

§ 2º O formulário eletrônico de acompanhamento das atividades do CEJUSC será disponibilizado no Portal do NUPEMEC, no endereço: <https://forms.cloud.microsoft/r/U1AVKetUHQ>.

Art. 3º O cumprimento dos critérios mínimos de produtividade previstos no art. 6º, inciso II, do Decreto Judiciário nº 369, de 13 de abril de 2026, será comprovado mediante apresentação do Relatório Mensal Circunstanciado à Assessoria Especial da Presidência I - AEP I.

Parágrafo único. Os dados e informações constantes do relatório destinam-se à instrução dos procedimentos relativos à percepção de verba indenizatória por acúmulo de jurisdição.

Art. 4º Compete ao(a) Servidor(a) Supervisor(a) do CEJUSC o preenchimento e encaminhamento do formulário eletrônico de acompanhamento das atividades da unidade, na forma estabelecida por esta Portaria.

Art. 5º Os modelos e formulário previstos nos Anexos desta Portaria poderão ser atualizados por ato do NUPEMEC, sempre que necessário ao aperfeiçoamento dos fluxos administrativos e estatísticos, mediante divulgação no Portal do NUPEMEC.

Parágrafo único. Os modelos e formulário referidos no caput permanecerão disponíveis no Portal do NUPEMEC no endereço: <https://www.tjba.jus.br/nupemec/produktividade/>.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal, por intermédio da AEP I e do NUPEMEC.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, ____ de _____ de 2026.

Desembargadora Marielza Brandão Franco
Supervisora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC

ANEXO I – MODELO DE RELATÓRIO MENSAL CIRCUNSTANCIADO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA

NOME DO CEJUSC (Informe exatamente a mesma denominação da publicação de implantação do CEJUSC)	
JUIZ COORDENADOR (Informe Nome Completo)	
MATRÍCULA (Informe Matrícula)	
COMARCA (Informe a Comarca a qual está vinculada a unidade de CEJUSC)	CIDADE (Informe a Cidade onde o CEJUSC está localizado)
PERÍODO DE ATUAÇÃO (Informe a data inicial e final do Período de Atuação - Não pode ultrapassar o dia do requerimento)	
<i>Inicial</i>	<i>Final</i>

O (A) magistrado(a) subscritor(a) vem requerer a **VERBA INDENIZATÓRIA** por acúmulo de jurisdição, conforme relatório de produtividade abaixo indicado:

AÇÕES, SESSÕES E AUDIÊNCIAS (Realização de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das sessões ou audiências de conciliação e mediação designadas no mês de referência, excetuadas as não realizadas por ausência de uma das partes ou de advogado(a) devidamente documentada.)		
Item	Descrição	Quantidade
A	Ação(ões) de Cidadania – Casamento(s) Coletivo(s)	
B	Ação(ões) de Cidadania – Mutirões Temáticos	
C	Ação(ões) de Cidadania – Outro(s)	
D	Ação(ões) de Cidadania – Pai Presente	
E	Número de Acordos Realizados – Pré-Processual	
F	Número de Acordos Realizados – Processual	
G	Número de Juízes Contactados para encaminhamento de feitos aptos	
H	Sessão(ões) ou audiência(s) de conciliação e mediação - Canceladas	
I	Sessão(ões) ou audiência(s) de conciliação e mediação - Convertidas em diligências	
J	Sessão(ões) ou audiência(s) de conciliação e mediação - Designadas	
K	Sessão(ões) ou audiência(s) de conciliação e mediação - Não Realizadas	
L	Sessão(ões) ou audiência(s) de conciliação e mediação - Realizadas	
M	Sessão(ões) ou audiência(s) de conciliação e mediação - Redesignadas	

OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS

Aguarda deferimento.

LOCAL	DATA

ASSINATURA DO JUIZ(ÍZA) DE DIREITO COORDENADOR(A) DO CEJUSC

ANEXO II - MODELO DE CERTIDÃO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes do Formulário Eletrônico referente ao mês de _____/2026, apresentado pelo CEJUSC _____ da Comarca de _____, correspondem aos registros existentes nesta unidade.

_____, ____ de _____ de 2026.

Nome Completo do Servidor Supervisor da Unidade

Cadastro | RG

(Assinatura do Supervisor da Unidade)

ANEXO III - MODELO DE FORMULÁRIO ELETRÔNICO

RELATÓRIO CIRCUNSTACIADO MENSAL DO SUPERVISOR DE CEJUSC

20 de mai. de 2026

Art. 6º, Decreto 369, de 13 de abril 2026.

* Resposta Obrigatória

* Este formulário registrará seu nome. Preencha-o.

Dados de Identificação e Período de Apuração

Os dados informados devem ser relacionados a cada CEJUSC ativo.

1. Nome do CEJUSC *

Informe exatamente a mesma denominação da publicação de implantação do CEJUSC.

2. Juiz Coordenador *

3. Nome do Supervisor *

4. Matrícula ou RG (Identidade) *

O valor deve ser um número

5. Celular do Supervisor (com DDD - XX X XXXX-XXXX) *

O valor deve ser um número

6. E-Mail do Supervisor *

Insira um endereço de email

7. Comarca *

Informe a Comarca a qual está vinculada a unidade de CEJUSC.

8. Cidade *

Informe a Cidade onde o CEJUSC está localizado.

9. Período Inicial de Apuração *

Informe a data inicial de Apuração dos Dados Estatísticos

10. Período Final de Apuração *

Informe a Data Final de Apuração dos Dados Estatísticos

SESSÕES E AUDIÊNCIAS

Realização de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das sessões ou audiências de conciliação e mediação designadas no mês de referência, excetuadas as não realizadas por ausência de uma das partes ou de advogado(a) devidamente documentada.

11. Sessões designadas no Período *

12. Sessões realizadas no Período *

13. Sessões Não Realizadas no Período *

14. Sessões Canceladas no Período *

15. Sessões Convertidas em Diligências no Período *

16. Sessões Redesignadas no Período *

17. Número de Acordos Pré-Processuais Homologados no Período *

18. Número de Acordos Processuais Homologados no Período *

19. Envio de Documentos

Envie documentos que entenda ser necessário para a apuração da Produtividade.

Limite de número de arquivos: 5 Limite de tamanho de arquivo único: 100MB Tipos de arquivo permitidos: Word, Excel, PPT, PDF, Imagem, Vídeo, Áudio

OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Encaminhamento de dados e informações sobre outras providências relacionadas ao CEJUSC

20. Quais providências foram adotadas pela unidade para cumprimento das metas e diretrizes do NUPEMEC? *

Informar especialmente quanto às Metas Nacionais do CNJ, sem se restringir a elas.

21. Houve contato institucional da unidade com magistrados encaminhadores de processos para conciliação? *

Apenas para os Cejuscs com competência Processual.

Sim
 Não

22. Em caso positivo, registrar resumidamente: forma de contato, frequência e principais temas tratados.
Apenas para os Cejuscs com competência Processual.

23. A unidade identificou dificuldades relevantes que estejam impactando seu funcionamento regular? *

(Assinalar todas as opções aplicáveis.)

- Não foram identificadas dificuldades relevantes
- Estrutura física inadequada
- Insuficiência de equipamentos ou mobiliário
- Insuficiência de pessoal
- Dificuldades operacionais/procedimentais
- Baixa demanda
- Excesso de demanda
- Outra

24. Descrever resumidamente os impactos observados e eventuais medidas já adotadas pela unidade.

25. Necessidade de apoio institucional *

A unidade identifica necessidade de apoio institucional para melhoria de seu funcionamento?

- Sim
- Não

26. Em caso positivo, indicar objetivamente quais medidas ou apoios seriam necessários:

(Ex.: capacitação, recomposição de pessoal, melhoria estrutural, suporte tecnológico, alinhamento de fluxos, apoio administrativo etc.)

27. Realizou atendimentos com o Projeto Pai Presente? *

- Sim
- Não

28. Quantos Atendimentos?

29. Realizou Ações de Cidadania? *

- Sim
- Não

30. Relate como foram essas ações, caso tenha fotos encaminhar abaixo.

31. Registros Fotográfico

Insira aqui os registros fotográficos da(s) ação (ões) realizada(s) - No máximo de 10 Arquivos de 10MB cada

Limite de número de arquivos: 10 Limite de tamanho de arquivo único: 10MB Tipos de arquivo permitidos: Word, Excel, PPT, PDF, Imagem, Vídeo, Áudio

32. Quantos Atendimentos?

Caso possua esse dado, fineza informar quantas pessoas foram atendidas na(s) ação(ões)

33. Realizou Mobilizações de Pautas Temáticas ou Concentradas? *

- Sim
 Não

34. Quantas Sessões ou Audiências foram Designadas de forma Temática ou Concentrada? *

35. A unidade participou de Reuniões de Planejamento com o NUPEMEC? *

- Sim
 Não

36. Justificativa:

37. Avaliação geral da unidade *

Na avaliação da Coordenação da unidade, o funcionamento geral do CEJUSC no período pode ser considerado:

- Satisfatório
 Regular
 Insatisfatório

38. Justificar brevemente a avaliação apresentada.

39. Informações adicionais relevantes - A Coordenação da unidade deseja registrar outras informações relevantes para acompanhamento pelo NUPEMEC?

Campo livre para observações complementares, boas práticas, situações excepcionais ou informações não contempladas nas perguntas anteriores.

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

RELATÓRIO DE DIÁRIAS AUTORIZADAS

Cadastro/Nom 9026568 - ENOQUE MIRANDA BATISTA
Cargo/Função: DIGITADOR
Motivo: OUTROS
Detalhamento: Deslocamento da comarca origem para validação de token (Certificação digital).
Período(s): De 07/04/2026 09:40 a 08/04/2026
DESTINO(S): SALVADOR

Cadastro/Nom 9697187 - LAZARA CRISTINA GONCALVES TAVARES DE SOUZA
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: AUXILIO
Detalhamento: Deslocamento em virtude de atendimento a advogados e audiências
Período(s): De 11/05/2026 08:00 a 14/05/2026
DESTINO(S): GUANAMBI

Cadastro/Nom 9723080 - RAIMUNDO SERGIO LOPES DAS MERCES
Cargo/Função: CHEFE DO GABINETE DE SEGURANCA INSTITUCIONAL - LEI 13968/18
Motivo: ESCOLTA E SEGURANÇA ARMADA (DECRETO 803/2019)
Detalhamento: Escolta e Segurança conforme documentos anexos.
Período(s): De 18/05/2026 07:00 a 20/05/2026
DESTINO(S): FEIRA DE SANTANA

Cadastro/Nom 9690441 - FELIPE ATAIDE BARRETO
Cargo/Função: ENGENHEIRO
Motivo: VISITA A COMARCAS
Detalhamento: Vista técnica do engenheiro para fiscalização da obra de construção do Teofilândia e Feira de Santana e levantamentos emergenciais em Serrinha.
Período(s): De 14/05/2026 07:00 a 15/05/2026
DESTINO(S): TEOFILANDIA, SERRINHA, FEIRA DE SANTANA